



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
CNPJ – 10.727.345/0001-03

A Câmara Municipal de São Vicente, no Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que, através do seu presidente, com base no artigo 47, §3º e 7º da Lei Orgânica municipal c/c artigo 85, §1º do Regimento Interno desta Casa, promulgou e publicou a seguinte Lei;

LEI nº 681/2022

03 de fevereiro de 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da rua Vereador PEDRO BARBOSA DE MEDEIROS.

Art. 1º. A atual Rua Projetada nº 01, situada no bairro Alto da Candelária, nesta cidade, através desta Lei, denominar-se-á rua Vereador PEDRO BARBOSA DE MEDEIROS.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Vicente/RN, 03 de fevereiro de 2022.


JOSÉ JEOVAN BATISTA SOARES
Presidente